



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 046, DE 26 MAIO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 28/2021 PARA SUBSTITUIR MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

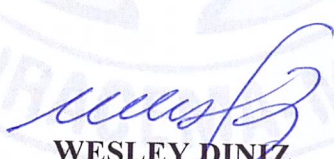
Art. 1º Fica excluída do cargo de suplente representante das escolas do campo a Sra. Érica D'Angela Andrade Oliveira.

Art. 2º Fica nomeada como suplente representante das escolas do campo a Sra. Laysnara Thaísa Ferreira Santos, CPF 119.875.856-23.

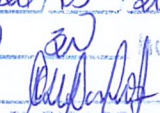
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 26 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 26 / 05 / 2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

PROTOCOLO	
DOCUMENTO RECEBIDO	
Em	<u>26 / 05 / 2021</u>
ÀS	<u>10</u> horas
	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG	